

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**II CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL Nº 13/2022 - ALAP

(Alteração, EM CARÁTER PROVISÓRIO, da classificação final de candidata para a Especialidade/Cargo Analista Legislativo, em cumprimento à decisão judicial não transitada em julgado)

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, na pessoa de seu **presidente, Deputado KAKÁ BARBOSA**, no interesse do **concurso público** destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, **executado sob responsabilidade da Fundação Carlos Chagas**, nos termos do Edital nº 01/2019 publicado no DOeALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOeALAP nº 886, de 30.08.2019, com retificação e alterações posteriores, e do Edital nº 04/2022 (de divulgação do resultado final e homologação do concurso), publicado no DOeALAP nº 1282, de 21.01.2022, **particularmente em relação à Categoria/Área/Especialidade(Cargo) Analista Legislativo/Atividade Legislativa/Técnico Legislativo (B02):**

CONSIDERANDO acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no julgamento de ação de **mandado de segurança** (Processo nº 0005039-85.2021.8.03.0000), no qual figura como Impetrante a candidata SAMIA BRINGEL ROCHA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO a intimação para cumprimento da referida decisão;

CONSIDERANDO que cabe recurso contra essa decisão, o qual deverá ser oportunamente interposto, implicando que a **decisão ainda não é definitiva** e poderá vir a ser modificada,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR, em caráter provisório (Sub Judice), a candidata **SAMIA BRINGEL ROCHA DE ALMEIDA**, inscrição nº 0002884i, **para ocupar a 27ª posição na Lista Geral de Classificação Final para a Categoria/Área/Especialidade(Cargo) Analista Legislativo/Atividade Legislativa/Técnico Legislativo (B02)**, em cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no julgamento de ação de mandado de segurança (Processo nº 0005039-85.2021.8.03.0000), proposta pela referida candidata.

Macapá, 28 de Junho de 2022.

JOSE CARLOS
CARVALHO
BARBOSA:43772838472

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.06.28 11:11:21 -03'00'

Dep. KAKA BARBOSA
Presidente